



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ
SETOR DE LICITAÇÃO



PROPOSTAS

DE

PREÇOS/FINAL

PAX PERFEIÇÃO

ANEXO II
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 05/2023(SRP).
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 180-2022

PROPOSTA DE PREÇO.

Razão Social	M S DOS SANTOS DE IBICARAÍ		
CNPJ	20.619.798/0001-61		
Endereço	RUA JOÃO PESSOA, 57, CENTRO, IBICARAÍ (BA)		
Telefone/Fax	73.3242.1987		
Nome do Representante Legal	MÁRCIA SOUZA DOS SANTOS		
Estado civil do Representante Legal	SOLTEIRA	Nacionalidade do Representante Legal	BRASILEIRA
Identidade do Representante Legal	9.050.188-85	CPF do Representante Legal	007.876.225-16

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIA, COROA E MORTALHA, E SERVIÇO DE TRANSLADO AFIM DE ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE IBICARAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUA NT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	MARCA.
01	URNA FUNERÁRIAS SIMPLES ADULTA OBESA (GORDA); Confeccionado em madeira de pinho, com C 1,90m x L 0,70m x A 0,45m. Acabamento em verniz, visor de vidro transparente medindo 0,35m x 0,20m. Forro em papel manteiga e TNT - (obeso).	UND	10	R\$ 2.090,14	R\$ 20.901,40	FAISQUEIRA
02	URNAS FUNERÁRIAS SIMPLES ADULTA; Confeccionado em madeira de pinho, com C 1,90m x L 0,64m x A 0,36m. Acabamento em verniz, visor de vidro transparente medindo 0,35m x 0,20m. Forro em papel manteiga e TNT - (adulto).	UND	100	R\$ 1.156,40	R\$ 115.640,00	FAISQUEIRA
03	URNAS FUNERÁRIAS SIMPLES JUVENIL; Confeccionado em madeira de pinho, com C 1,40m x L 0,40m x A 0,30m. Acabamento em verniz, visor de vidro transparente medindo 0,35m x 0,20m. Forro em papel manteiga e TNT - (infanto-juvenil).	UND	50	R\$ 1.225,00	R\$ 61.250,00	FAISQUEIRA
04	URNAS FUNERÁRIAS SIMPLES INFANTIL; Confeccionado em madeira de pinho, com C 1,00m x L 0,50m x A 0,30m. Acabamento em verniz, visor de vidro transparente medindo 0,35m x 0,20m. Forro em papel manteiga e TNT - (infantil).	UND	30	R\$ 1.078,00	R\$ 32.340,00	FAISQUEIRA
05	URNAS FUNERÁRIAS SIMPLES RECÉM NASCIDO; Confeccionado em madeira de pinho, com C 0,60m x L 0,30m x A 0,20m. Acabamento em verniz, visor de vidro transparente medindo 0,35m x 0,20m. Forro em papel manteiga e TNT - (natimorto).	UND	20	R\$ 411,60	R\$ 8.232,00	FAISQUEIRA
06	COROA FUNERÁRIA SIMPLES.	UND	100	R\$ 58,80	R\$ 5.880,00	FABRICAÇÃO PRÓPRIA
07	MORTALHAS; Em algodão com aplicação parafina para ficar brilhosa.	UND	100	R\$ 57,82	R\$ 5.782,00	FABRICAÇÃO PRÓPRIA
	VALOR TOTAL				R\$ 250.025,40	

Valor Total Lote I: DUZENTOS E CINQUENTA MIL VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS

Ibicaraí (BA), 24 de Janeiro de 2023

Márcia Souza dos Santos
M S DOS SANTOS DE IBICARAÍ
CNPJ nº 20.619.798/0001-61
MÁRCIA SOUZA DOS SANTOS
CPF nº 007.876.225-16

M S DOS SANTOS DE IBICARAÍ
CNPJ 20.619.798/0001-61
RUA JOÃO PESSOA, 57, CENTRO, IBICARAÍ (BA)

PAX PERFEIÇÃO

ANEXO II
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 05/2023(SRP).
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 180-2022

PROPOSTA DE PREÇO.

Razão Social	M S DOS SANTOS DE IBICARAÍ		
CNPJ	20.619.798/0001-61		
Endereço	RUA JOÃO PESSOA, 57, CENTRO, IBICARAÍ (BA)		
Telefone/Fax	73.3242.1987		
Nome do Representante Legal	MÁRCIA SOUZA DOS SANTOS		
Estado civil do Representante Legal	SOLTEIRA	Nacionalidade do Representante Legal	BRASILEIRA
Identidade do Representante Legal	9.050.188-85	CPF do Representante Legal	007.876.225-16

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIA, COROA E MORTALHA, E SERVIÇO DE TRANSLADO AFIM DE ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE IBICARAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES MUNICÍPIO.

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	TRANSLADO RURAL ATÉ 50 KM SERVIÇO.	KM	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
2	TRANSLADO INTERMUNICIPAL POR KM SERVIÇO.	KM	15.000	R\$ 6,00	R\$ 90.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 90.300,00

Valor Total Lote II: NOVENTA MIL E TREZENTOS REAIS

Ibicaraí (BA), 24 de Janeiro de 2023

Márcia Souza dos Santos
M S DOS SANTOS DE IBICARAÍ
CNPJ nº 20.619.798/0001-61
MÁRCIA SOUZA DOS SANTOS
CPF nº 007.876.225-16

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 340.325,40 (TREZENTOS E QUARENTA MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
VALIDADE DA PROPOSTA 60 (SESENTA) DIAS.

Declaramos, que já estão inclusos, no valor apresentado nesta proposta, toda e quais despesas decorrentes dar perfeita realização e fornecimento do objeto.

M S DOS SANTOS DE IBICARAÍ
CNPJ 20.619.798/0001-61
RUA JOÃO PESSOA, 57, CENTRO, IBICARAÍ (BA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ
SETOR DE LICITAÇÃO



PARECER DO CONTROLE INTERNO



DESPACHO DO PREGOEIRO

Cumpridas as formalidades legais, na qualidade PREGOEIRO, designado pela Portaria nº 59 de 02 de Janeiro de 2023, determino a remessa do Processo Administrativo nº. 180/2022, à Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Ibicaraí para apreciação, no sentido de atestar sua regularidade.

Ibicaraí - Ba, 09 de fevereiro de 2023.

Vitor Rios Menezes
PREGOEIRA




PARECER DO SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO

O Sistema de Controle Interno, no uso de suas atribuições, após a análise do Processo Administrativo nº. 180/2022 – Pregão Eletrônico nº. 05/2023, emite parecer favorável pela realização da despesa, haja vista terem sido cumpridos todos os procedimentos necessários à sua legalização, sendo que, foram atendidos os pressupostos existentes na Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Licitação Públicas, Lei 4.320/64 e demais disposições aplicáveis à matéria.

Outrossim, fora certificado a correta externização dos atos administrativos, com a correta publicação em local próprio estabelecido na Lei Orgânica Municipal e Lei de Licitações.

Em assim sendo, somos favoráveis à realização da despesa.

Ibicarai - Ba, 09 de fevereiro de 2023.


Lilian Macedo de Araújo
Controladora Interna
DECRETO Nº 245/2022

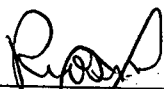
Controladoria Interna



DESPACHO DO PREGOEIRO

Cumpridas as formalidades legais, na qualidade de PREGOEIRA, designado pelo Portaria nº 59 de 02 de Janeiro de 2023, determino a remessa do Processo Administrativo nº. 180/2022 a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Ibicaraí para apreciação, no sentido de, entendendo possível, homologá-lo.

Ibicaraí - Ba, 09 de fevereiro de 2023.



Vitor Rios Menezes
PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ
SETOR DE LICITAÇÃO



ATA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE IBICARAI - LICITACOES E - (BA)

Licitação: (Ano: 2023/ MUNICIPIO DE IBICARAI / N° Processo: 175/2022)

às 13:34:33 horas do dia 24/01/2023 no endereço TRAVESSA TIRADENTES, 23, bairro CENTRO, da cidade de IBICARAI - BA, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). VITOR RIOS MENEZES, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão N° Processo: 175/2022 - 2023/PE-5-2023 que tem por objeto FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIA, COROA E MORTALHA, E SERVIÇO DE TRANSLADO AFIM DE ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE IBICARAI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - URNA FUNERÁRIAS SIMPLES ADULTA OBESA (GORDA), URNAS FUNERÁRIAS SIMPLES ADULTA, URNAS FUNERÁRIAS SIMPLES JUVENIL, URNAS FUNERÁRIAS SIMPLES INFANTIL, URNAS FUNERÁRIAS SIMPLES RECÉM NASCIDO, COROA FUNERÁRIA SIMPLES, MORTALHAS.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
24/01/2023 10:58:25:405	M S DOS SANTOS DE IBICARAI	R\$ 255.128,00

Lote (2) - TRANSLADO RURAL ATÉ 50 KM SERVIÇO, TRANSLADO INTERMUNICIPAL POR KM SERVIÇO.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
24/01/2023 10:58:25:405	M S DOS SANTOS DE IBICARAI	R\$ 112.875,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - URNA FUNERÁRIAS SIMPLES ADULTA OBESA (GORDA), URNAS FUNERÁRIAS SIMPLES ADULTA, URNAS FUNERÁRIAS SIMPLES JUVENIL, URNAS FUNERÁRIAS SIMPLES INFANTIL, URNAS FUNERÁRIAS SIMPLES RECÉM NASCIDO, COROA FUNERÁRIA SIMPLES, MORTALHAS.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
24/01/2023 10:58:25:405	M S DOS SANTOS DE IBICARAI	R\$ 255.128,00

Lote (2) - TRANSLADO RURAL ATÉ 50 KM SERVIÇO, TRANSLADO INTERMUNICIPAL POR KM SERVIÇO.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
24/01/2023 10:58:25:405	M S DOS SANTOS DE IBICARAI	R\$ 112.875,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 24/01/2023, às 13:45:26 horas, no lote (1) - URNA FUNERÁRIAS SIMPLES ADULTA OBESA (GORDA), URNAS FUNERÁRIAS SIMPLES ADULTA, URNAS FUNERÁRIAS SIMPLES JUVENIL, URNAS FUNERÁRIAS SIMPLES INFANTIL, URNAS FUNERÁRIAS SIMPLES RECÉM NASCIDO, COROA FUNERÁRIA SIMPLES, MORTALHAS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-05. No dia 09/02/2023, às 13:20:47 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 09/02/2023, às 13:20:47 horas, no lote (1) - URNA FUNERÁRIAS SIMPLES ADULTA OBESA (GORDA), URNAS FUNERÁRIAS SIMPLES ADULTA, URNAS FUNERÁRIAS SIMPLES JUVENIL, URNAS FUNERÁRIAS SIMPLES INFANTIL, URNAS FUNERÁRIAS SIMPLES RECÉM NASCIDO, COROA FUNERÁRIA SIMPLES, MORTALHAS. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ASSIM, O FORNECEDOR CUMPRIU COM TODOS OS REQUISITOS DE DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO, SENDO DECLARADO VENCEDOR. No dia 10/02/2023, às 09:54:40 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/02/2023, às 09:54:40 horas, no lote (1) - URNA FUNERÁRIAS SIMPLES ADULTA OBESA (GORDA), URNAS FUNERÁRIAS SIMPLES ADULTA, URNAS FUNERÁRIAS SIMPLES JUVENIL, URNAS FUNERÁRIAS SIMPLES INFANTIL, URNAS FUNERÁRIAS SIMPLES RECÉM NASCIDO, COROA FUNERÁRIA SIMPLES, MORTALHAS. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: ADJUDICO O LOTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2023 PARA A EMPRESA M S DOS SANTOS DE IBICARAI, POIS A MESMA ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS EDITALÍCIOS.

No dia 10/02/2023, às 09:54:40 horas, no lote (1) - URNA FUNERÁRIAS SIMPLES ADULTA OBESA (GORDA), URNAS FUNERÁRIAS SIMPLES ADULTA, URNAS FUNERÁRIAS SIMPLES JUVENIL, URNAS FUNERÁRIAS SIMPLES INFANTIL, URNAS FUNERÁRIAS SIMPLES RECÉM NASCIDO, COROA FUNERÁRIA SIMPLES, MORTALHAS. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa M S DOS SANTOS DE IBICARAI com o valor R\$ 250.025,40.

No dia 24/01/2023, às 13:56:10 horas, no lote (2) - TRANSLADO RURAL ATÉ 50 KM SERVIÇO, TRANSLADO INTERMUNICIPAL POR KM SERVIÇO. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-05. No dia 09/02/2023, às 13:20:54 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 09/02/2023, às 13:20:54 horas, no lote (2) - TRANSLADO RURAL ATÉ 50 KM SERVIÇO, TRANSLADO INTERMUNICIPAL POR KM SERVIÇO. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: ASSIM, O FORNECEDOR CUMPRIU COM TODOS OS REQUISITOS DE DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO, SENDO DECLARADO VENCEDOR. No dia 10/02/2023, às 09:55:02 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/02/2023, às 09:55:02 horas, no lote (2) - TRANSLADO RURAL ATÉ 50 KM SERVIÇO, TRANSLADO INTERMUNICIPAL POR KM SERVIÇO. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: ADJUDICO O LOTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2023 PARA A EMPRESA M S DOS SANTOS DE IBICARAI, POIS A MESMA ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS EDITALÍCIOS.

No dia 10/02/2023, às 09:55:02 horas, no lote (2) - TRANSLADO RURAL ATÉ 50 KM SERVIÇO, TRANSLADO INTERMUNICIPAL POR KM SERVIÇO. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa M S DOS SANTOS DE IBICARAI com o valor R\$ 90.300,00.

No dia 10/02/2023, às 09:55:41 horas, a autoridade competente da licitação - MONALISA GONCALVES TAVARES - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.


VITOR RIOS MENEZES


Pregoeiro da disputa


MONALISA GONCALVES TAVARES

Autoridade Competente


RAFAEL FELIX DOS SANTOS JUNIOR

Membro Equipe Apoio



ELISMAR ALVES DE MACEDO
Membro Equipe Apoio

Proponente:

20.619.798/0001-61 M S DOS SANTOS DE IBICARAI



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ
SETOR DE LICITAÇÃO



RESULTADO ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO ATA DE REGISTRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ-BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023
RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ-BA após análise e julgamento das propostas de preços e documentação de habilitação e, em conformidade, com a base na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, com as alterações promovidas pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e Decreto Federal 10.024/19, OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIA, COROA E MORTALHA, E SERVIÇO DE TRANSLADO AFIM DE ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE IBICARAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

EMPRESA VENCEDORAS:

REIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.598.403/0001-91, vencedora dos lotes: 01 E 02.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por lote.

Ibicaraí-Ba, 09 de Fevereiro de 2023.

Vitor Rios Menezes
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ
SETOR DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ-BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023
RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ-BA após análise e julgamento das propostas de preços e documentação de habilitação e, em conformidade, com a base na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, com as alterações promovidas pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e Decreto Federal 10.024/19, OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIA, COROA E MORTALHA, E SERVIÇO DE TRANSLADO AFIM DE ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE IBICARAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

EMPRESA VENCEDORAS:

REIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.598.403/0001-91, vencedora dos lotes: 01 E 02.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por lote.

Ibicaraí-Ba, 09 de Fevereiro de 2023.

Vitor Rios Menezes
Pregoeiro



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Ibicaraí – Bahia, com a base na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, com as alterações promovidas pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e Decreto Federal 10.024/19, torna público a Adjudicação do Objeto de Licitação Eletrônica nº 03/2023 - SRP –**FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIA, COROA E MORTALHA, E SERVIÇO DE TRANSLADO AFIM DE ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE IBICARAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES MUNICÍPIO, REIS LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.598.403/0001-91, vencedora dos lotes: 01 E 02 com o valor global dos Lotes de R\$ 1.947.765,80 (um milhão novecentos e quarenta e sete mil setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), Adjudicado o objeto no dia 10 de Fevereiro de 2023, Ibicaraí-Ba.

Vitor Rios Menezes
Pregoeiro Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ
SETOR DE LICITAÇÃO



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Ibicaraí – Bahia, com a base na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, com as alterações promovidas pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e Decreto Federal 10.024/19, torna público a Adjudicação do Objeto de Licitação Eletrônica nº 03/2023 - SRP –**FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIA, COROA E MORTALHA, E SERVIÇO DE TRANSLADO AFIM DE ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE IBICARAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO, REIS LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.598.403/0001-91, vencedora dos lotes: 01 E 02 com o valor global dos Lotes de R\$ 1.947.765,80 (um milhão novecentos e quarenta e sete mil setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), Adjudicado o objeto no dia 10 de Fevereiro de 2023, Ibicaraí-Ba.

Vitor Rios Menezes
Pregoeiro Municipal.



HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de IBICARAÍ – Bahia, com a base na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, com as alterações promovidas pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e Decreto Federal 10.024/19, torna público a Homologação do objeto de Licitação Eletrônica nº 03/2023 - SRP – FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIA, COROA E MORTALHA, E SERVIÇO DE TRANSLADO AFIM DE ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE IBICARAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.. REIS LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.598.403/0001-91, vencedora dos lotes: 02, 03, 04, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 16, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 27. com o valor global dos Lotes de R\$ 1.947.765,80 (um milhão novecentos e quarenta e sete mil setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), Homologa o objeto no dia 10 de Fevereiro de 2023, Ibicaraí-Ba.

Monalisa Gonçalves Tavares
Prefeita Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAI
SETOR DE LICITAÇÃO



HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de IBICARAI – Bahia, com a base na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, com as alterações promovidas pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e Decreto Federal 10.024/19, torna público a Homologação do objeto de Licitação Eletrônica nº 03/2023 - SRP – FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIA, COROA E MORTALHA, E SERVIÇO DE TRANSLADO AFIM DE ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE IBICARAI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.. REIS LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.598.403/0001-91, vencedora dos lotes: 02, 03, 04, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 16, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 27. com o valor global dos Lotes de R\$ 1.947.765,80 (um milhão novecentos e quarenta e sete mil setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), Homologa o objeto no dia 10 de Fevereiro de 2023, Ibicaraí-Ba.

Monalisa Gonçalves Tavares
Prefeita Municipal.

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAI
SETOR DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAI-BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023
RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS/ ERRATA

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAI-BA após análise e julgamento das propostas de preços e documentação de habilitação e, em conformidade, com a base na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, com as alterações promovidas pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e Decreto Federal 10.024/19, OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIA, COROA E MORTALHA, E SERVIÇO DE TRANSLADO AFIM DE ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE IBICARAI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

EMPRESA VENCEDORAS:

REIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.598.403/0001-91, vencedora dos lotes: 01 E 02.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por lote.

Ibicarai-Ba, 09 de Fevereiro de 2023.

Vitor Rios Menezes
Pregoeiro

ONDE SE LÊ

REIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.598.403/0001-91, vencedora dos lotes: 01 E 02.

LEIA - SE

M S DOS SANTOS DE IBICARAI- ME, inscrita no CNPJ nº 20.619.798/0001-61.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAI
SETOR DE LICITAÇÃO



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 – SRP ERRATA

A Prefeitura Municipal de Ibicarai – Bahia, com a base na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, com as alterações promovidas pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e Decreto Federal 10.024/19, torna público a Adjudicação do Objeto de Licitação Eletrônica nº 03/2023 - SRP – **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIA, COROA E MORTALHA, E SERVIÇO DE TRANSLADO AFIM DE ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE IBICARAI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO, REIS LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.598.403/0001-91, vencedora dos lotes: 01 E 02 com o valor global dos Lotes de R\$ 1.947.765,80 (um milhão novecentos e quarenta e sete mil setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), Adjudicado o objeto no dia 10 de Fevereiro de 2023, Ibicarai-Ba.

Vitor Rios Menezes
Pregoeiro Municipal.

ONDE SE – LE

REIS LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.598.403/0001-91, vencedora dos lotes: 01 E 02 com o valor global dos Lotes de R\$ 1.947.765,80 (um milhão novecentos e quarenta e sete mil setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos),

LEIA – SE

M S DOS SANTOS DE IBICARAI- ME, inscrita no CNPJ nº 20.619.798/0001-61, vencedora dos lotes: 01 E 02 com o valor global dos Lotes de R\$ 340.325,40 (trezentos e quarenta mil trezentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAI
SETOR DE LICITAÇÃO



HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de IBICARAI – Bahia, com a base na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, com as alterações promovidas pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e Decreto Federal 10.024/19, torna público a Homologação do objeto de Licitação Eletrônica nº 03/2023 - SRP – **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIA, COROA E MORTALHA, E SERVIÇO DE TRANSLADO AFIM DE ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE IBICARAI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES MUNICÍPIO.. REIS LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.598.403/0001-91, vencedora dos lotes: 02, 03, 04, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 16, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 27, com o valor global dos Lotes de R\$ 1.947.765,80 (um milhão novecentos e quarenta e sete mil setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), Homologa o objeto no dia 10 de Fevereiro de 2023, Ibicaraí-Ba.

Monalisa Gonçalves Tavares
Prefeita Municipal.

Onde – SE

REIS LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.598.403/0001-91, vencedora dos lotes: 02, 03, 04, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 16, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 27, com o valor global dos Lotes de R\$ 1.947.765,80 (um milhão novecentos e quarenta e sete mil setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos),

LEIA – SE .

M S DOS SANTOS DE IBICARAI- ME, inscrita no CNPJ nº 20.619.798/0001-61, vencedora dos lotes: 01 E 02 com o valor global dos Lotes de R\$ 340.325,40 (trezentos e quarenta mil trezentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

Pelo presente instrumento, a Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ, **ÓRGÃO GERENCIADOR DESTE REGISTRO DE PREÇOS**, localizada na Rua Tiradentes, nº 23 – Centro, Ibicaraí – Bahia, CEP: 45.745-000 o Departamento de Licitação, neste ato representada pelo Sr. Vitor Rios Menezes, nos termos do artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/203 e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO 05/2023, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, publicada no DOM nº 3191 do dia 11 de Janeiro de 2023, DOU e Jornal Correio, Transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, as empresas abaixo citadas, doravante denominadas Fornecedores, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a contratação de empresa para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIA, COROA E MORTALHA, E SERVIÇO DE TRANSLADO AFIM DE ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE IBICARAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - Os preços dos insumos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO 05/2023 – Sistema de Registro de Preços**, conforme o tabela (s) abaixo:

NOME DA EMPRESA: M S DOS SANTOS DE IBICARAÍ - ME, inscrita no CNPJ sob o nº **20.819.798/0001-61**, com sede na **RUA JOAO PESSOA, 57, CASA, CENTRO, CEP 45745-000**, no Município de **IBICARAÍ/BA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **MARCIA SOUZA DOS SANTOS**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **0905018885** e CPF nº **007.876.225-16**

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	MARCA
01	URNA FUNERÁRIAS SIMPLES ADULTA OBESA (GORDA); Confeccionado em madeira de pinho, com C 1,90m x L 0,70m x A 0,45m. Acabamento em verniz, visor de vidro transparente medindo 0,35m x 0,20m. Forro em papel manteiga e TNT - (obeso).	UND	10	2.090,14	20.901,40	FAISQUEIRA
02	URNAS FUNERÁRIAS SIMPLES ADULTA; Confeccionado em madeira de pinho, com C 1,90m x L 0,64m x A 0,36m. Acabamento em verniz, visor de vidro transparente medindo 0,35m x 0,20m. Forro em papel manteiga e TNT - (adulto).	UND	100	1.156,40	115.640,00	FAISQUEIRA
03	URNAS FUNERÁRIAS SIMPLES JUVENIL; Confeccionado em madeira de pinho, com C 1,40m x L 0,40m x A 0,30m. Acabamento em	UND	50	1.255,00	61.250,00	FAISQUEIRA



	verniz, visor de vidro transparente medindo 0,35m x 0,20m. Forro em papel manteiga e TNT - (infanto-juvenil).					
04	URNAS FUNERÁRIAS SIMPLES INFANTIL; Confeccionado em madeira de pinho, com C 1,00m x L 0,50m x A 0,30m. Acabamento em verniz, visor de vidro transparente medindo 0,35m x 0,20m. Forro em papel manteiga e TNT - (infantil).	UND	30	1.078,00	32.340,00	FAISQUEIRA
05	URNAS FUNERÁRIAS SIMPLES RECÉM NASCIDO; Confeccionado em madeira de pinho, com C 0,60m x L 0,30m x A 0,20m. Acabamento em verniz, visor de vidro transparente medindo 0,35m x 0,20m. Forro em papel manteiga e TNT - (natimorto).	UND	20	411,60	8.232,00	FAISQUEIRA
06	COROA FUNERÁRIA SIMPLES.	UND	100	58,80	5.880,00	FAISQUEIRA
07	MORTALHAS; Em algodão com aplicação parafina para ficar brilhosa.	UND	100	57,82	5.782,00	FAISQUEIRA
VALOR TOTAL					R\$ 250.025,40	

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	TRANSLADO RURAL ATÉ 50 KM SERVIÇO.	KM	50	6,00	300,00
02	TRANSLADO INTERMUNICIPAL POR KM SERVIÇO.	KM	15.000	6,00	90.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 90.300,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 - Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, a Comissão Permanente de Licitação, órgão gerenciador da presente Ata, nos termos da autorização para fornecimento dos insumos para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

3.2 - A contratação decorrente desta Ata será formalizada por meio de Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da comunicação.



- 3.3 – Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso de entrega dos materiais, objeto deste Pregão.
- 3.4 - Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar os produtos;
- 3.5 - Os itens deverão ser entregues, em local designado pela Diretoria requisitante (órgão participantes do SRP), de acordo com o edital do **Pregão Eletrônico 05-2023**, Termo de Referência, Anexo I, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.
- 3.6 - O CISCAU não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

- 4.1 O pagamento será efetuado pelo município, através da emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada, em até 30 (trinta) dias após a data do recebimento de cada parcela dos produtos entregues, mediante a apresentação da Nota Fiscal.
- 4.2 A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura, as Autorizações de Fornecimento, devidamente assinadas por preposto autorizado pelo chefe do Poder Executivo, para conferência dos quantitativos efetivamente fornecidos. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.
- 4.3 Havendo erro na fatura ou recusa pela secretaria na aceitação dos produtos entregues, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.
- 4.4 Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos produtos entregues total ou parcial.
- 4.5 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.
- 4.6 A Contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal todas as certidões fiscais e trabalhista.
- a) O pagamento será feito, em até 30 (trinta) dias, após o fornecimento do material, mediante a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, ou mediante a emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada.
- b) Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.
- c) A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

- 5.1 - O prazo de validade deste Registro de Preços será até **12 (doze) meses**, a partir da assinatura da ata e da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Município, permitindo sua prorrogação conforme legislação pertinente.



5.2 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.2.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.2.3 – Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

5.2.4 – Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação, diante dos resultados de classificação apresentados na Ata.

5.3 – Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.3.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

5.3.2 – Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

5.3.3 – Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA – DOS USUARIOS NÃO-PARTICIPANTES/ADESISTAS

6.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

6.2- Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

6.3- Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

6.4- As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SETIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

7.1.1- Pela Comissão Permanente de Licitação, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

7.1.1.1 – A(s) detentora(s) não cumprir (em) as obrigações dela constantes;

7.1.1.2 – A(s) detentora(s) não cumprir (em) a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);



7.1.1.3 - A(s) detentora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc. I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

7.1.1.4 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

7.1.1.5 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

7.1.1.6 - Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

7.2- Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s)

de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

7.2.1- A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Comissão Permanente de Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

7.3- Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

7.3.1- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município e Jornal de grande circulação, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.


7.3.2- Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Comissão Permanente de Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

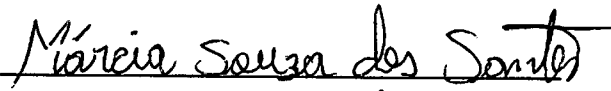
8.1- A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

8.2- Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**. E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Ibicaraí -Bahia, 10 de Fevereiro de 2023.



MONALISA GONÇALVES TAVARES
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE



M S DOS SANTOS DE IBICARAÍ - ME, inscrita
no CNPJ sob o nº **20.819.798/0001**
CONTRATADA